

É obrigatório o preenchimento dos dados solicitados e das cópias relacionadas abaixo:

Empresa: DGX MTZ
 Nome do Colaborador: BRUNA EDUARDA MARIANO da Rocha
 Cliente: PARANA Prev
 Departamento: OPERACIONAL
 Centro de Custo: PORTARIA
 Data de Admissão: 13/01/22 Função: PORTEIRA
 Data do ASO admissional: _____ Salário: 1.159,09
 Outros valores adicionais: VA 450,00 + ADICIONAL de RISCO 60,00
 Contrato de Experiência: () 45+45 dias (X) 30+60 () 30+30 () outros: _____
 Grau de Escolaridade: X - X - X - X - _____
 Horário de trabalho: seg. á sexta das 12:00 até 18:00 - intervalo das 12:00 até 14:30
 Sábado das X até _____. Carga horaria mensal: 150
 Vale-Transporte: (X) SIM () NÃO - Quantidade por dia URBS
 Ajuda de Custo: () SIM (X) NÃO - Valor: 0,00

	37	SINTRACOM - SIND DOS TRAB NAS IND DA CONSTRUCAO E MOBIL DE LONDRINA
X	36	SIEMACO - SIND. DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONS. DE LONDRINA
	38	SINDASSEIO - SIND EMPREGADOS DAS EMPRESAS E SERV TERC DE ASSEIO E CONSERVACAO NO RS
	39	SIND ASSEIO JOACABA - SINDICATO ASSEIO E CONSERVACAO JOACABA SC

ANEXAR A ESTA FICHA CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. __ CARTEIRA DE TRABALHO OK
2. __ EXAME MÉDICO ADMISIONAL (Solicitar guia para secretária Ecol);
3. __ CÓPIA DE CPF, RG e TÍTULO DE ELEITOR; OK
4. __ CÓPIA DO COMPROVENTE DE RESIDÊNCIA (Água, luz ou telefone) OK
5. __ CÓPIA DE CERTIDÃO DE CASAMENTO (caso seja casado); OK
6. ~~__ CÓPIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO (caso seja solteiro);~~
7. __ CARTEIRA DE VACINAÇÃO; OK
8. __ ~~CÓPIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF (filhos menores de 14 anos);~~
9. __ ~~CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS (menores de 14 anos ou incapazes);~~
10. __ ~~DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA DA ESCOLA (Filhos de 7 e 14 anos ou incapazes);~~
11. __ 2 (TRES) FOTOS 3X4 (Recente);
12. __ ABRIR CONTA CORRENTE NO ITAÚ OU TIRAR CÓPIA DO CARTÃO; OK
13. __ PROVIDENCIAR CARTÃO TRANSPORTE OK

TRABALHADOR

Associação de Trabalhadores - C/TS inscrita pelo
Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio do Decreto
nº 27.017 de 10 de 1992, e posteriormente reformulada
pelo Decreto nº 34.526 de 01 de 2001, que dispõe sobre
a criação de Cartão de Registro Profissional para o trabalhador
empregado em estabelecimento de trabalho.

Este cartão será registrado, todos os dados
de identificação, estabelecimento, elementos básicos
de identificação dos seus direitos perante
o empregador, bem como, para a
identificação profissional e demais atribuições
de natureza garantidora, ainda, sua habilitação
para o emprego, desemprego e seu vínculo de
dependência do tempo de serviço - FGTs.

O conteúdo das informações contidas neste
cartão poderá ser utilizado para fins de comprovação
de qualificação profissional e de atividades
desenvolvidas pelo trabalhador.

Este cartão deverá ser mantido em bom estado
de conservação, devendo ser substituído quando
ocorrer qualquer alteração de dados, bem como
quando o trabalhador for empregado em outro
estabelecimento de trabalho.

Este cartão é de uso exclusivo do trabalhador
empregado em estabelecimento de trabalho.

Ministério do Trabalho e Emprego - www.mte.gov.br

MINISTERIO DO TRABALHO
E EMPREGO

ARTESÃO DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

212.89215.52-0

8335491 0040 PR

Bruna E. mariano



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



BRUNA EDUARDA MARIANO

FILIAÇÃO.....: ARMANDO DE PAULO MARIANO

SILVANA DOS SANTOS

NASCIMENTO.....: 29/09/1999

SEXO: FEMININO

ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO

NATURALIDADE: CURITIBA - PR

DOCUMENTO.....: C. I. 142816024 21/10/2014 SESP PR

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 117.209.608-09

CNH.....:

TÍT. ELEITOR.....: SEÇÃO:

ZONA:

LOCAL/ DATA DE EMISSÃO: BRTE/PR - 10/11/2014

Ministro Autorizado: Braulino Claudio
Linha de Registro Profissional de Trabalho e Emprego do Brasil

BRUNA EDUARDA MARIANO
DA ROCHA C. CAS. 0864470155
73 em 12/19/2019 2091030170023304
27/11/2019

BRAULINO CLAUDIO
MATR. 82.503



04.966.187/0001-33

VALDECI DOS SANTOS
PANIFICADORA E CONFEITARIA - ME

RUA FRANCISCO DE ROSSO, 5045
XAXIM - CEP 81.630-285
CURITIBA - PR

Balancete Anual
521740

02 Junho 2018

R\$ 1.328,80 p/mês

(Um mil trezentos e vinte e oito
reais e oitenta e oito centavos).

04.900.10110001-33

VALDECI DOS SANTOS
PANIFICADORA E CONFEITARIA - ME
Curitiba, 04 de junho de 2018

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **BRUNA EDUARDA MARIANO DA ROCHA**

FILIAÇÃO
ARMANDO DE PAULO MARIANO
SILVANA DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO 29/09/1999 NATURALIDADE CURITIBA/PR
ORGÃO EXPEDIDOR IPR

Bruna B.M. da Rocha
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 117.209.609-09 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/11/2019
REGISTRO GERAL 14.281.602-4
REGISTRO CIVIL
COMARCA-CURITIBA/PR, PIMEIRINHO
C.CAS=23307, LIVRO=105B, FOLHA=17

POLÍCIA CIVIL

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA NICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
117.209.609-09

Nome
BRUNA EDUARDA MARIANO DA ROCHA

Nascimento
29/09/1999



TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO
BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

BRUNA EDUARDA MARIANO DA ROCHA

DATA DE NASCIMENTO

29/09/1999

Nº INSCRIÇÃO

1175 7043 0655

D.V.

ZONA

145

SEÇÃO

0298

MUNICÍPIO / UF

CURITIBA/PR

DATA DE EMISSÃO

06/09/2019

ASSINATURA ELEITORAL

Desembargador Gilberto Ferreira

Para uso dos correios

<input type="checkbox"/>	Mudou-se
<input type="checkbox"/>	Endereço insuficiente
<input type="checkbox"/>	Não existe n indicado
<input type="checkbox"/>	Falecido

<input type="checkbox"/>	Desconhecido
<input type="checkbox"/>	Recusado
<input type="checkbox"/>	Ausente
<input type="checkbox"/>	Não procurado

<input type="checkbox"/>	Objeto danificado
<input type="checkbox"/>	End. desc. na localidade
<input type="checkbox"/>	Falta complemento
<input type="checkbox"/>	Caixa postal cancelada

Data

Reintegrado ao Serviço Postal em:

Assinatura entregador n



CTCE CURITIBA PR PL2

LUCAS EDUARDO PEREIRA DA ROCHA
R JORNALISTA R D COSTA FARIAS, 306 CSA FUNDOS
PINHEIRINHO
81825-390 - CURITIBA - PR



26038274



740903653949530000003827430121121
Postagem: 12/11/2021 Vencimento: 23/11/2021

Situação eleitoral

ELEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA COLETADA

Título de Eleitor:
117570430655

Situação da Inscrição:
REGULAR

[Nova consulta](#)

Tags

#Título de eleitor

Gestor responsável

[Corregedoria-Geral Eleitoral +](#)

[🏠 Mapa do site](#)

O Portal do TSE coleta dados (IP, acesso a links, sistema operacional e navegador), por meio de cookies ou dos navegadores. A coleta é para cumprir obrigação legal, permitir a melhor navegação ou para fins estatísticos. Para saber mais, acesse nossa [Política de Privacidade](#)

Aceito

FUNARPEN



SELO DIGITAL
rfhU9.E77cP.rfERY
jjzub.VV8K7
http://funarpen.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nome LUCAS EDUARDO PEREIRA DA ROCHA **	CPF 111.767.519-05 **
Nome BRUNA EDUARDA MARIANO DA ROCHA **	CPF 117.209.609-09 **

Matrícula

086447 01 55 2019 2 00105 017 0023307 79

Nomes completos de solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiações dos cônjuges

LUCAS EDUARDO PEREIRA DA ROCHA, nascido aos 26 de dezembro de 1997, natural de Curitiba-PR, de nacionalidade brasileiro, solteiro, serviços gerais, filho de GILSON DA ROCHA e de CLEUSI APARECIDA PEREIRA DA ROCHA, residente e domiciliado à Rua Guarda-Marinha Greenhalgn, 611, Pinheirinho, em Curitiba-PR, CEP: 81.820-220 **

BRUNA EDUARDA MARIANO, nascida aos 29 de setembro de 1999, natural de Curitiba-PR, de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, filha de ARMANDO DE PAULO MARIANO e de SILVANA DOS SANTOS, residente e domiciliada à Rua Padre Rafael José Kalinowski, 460, Pinheirinho, em Curitiba-PR, CEP: 81.825-130 **

Data do registro do casamento (por extenso)

Doze de julho de dois mil e dezanove **

Dia	Mês	Ano
12	07	2019

Regime de bens do casamento

Comunhão Parcial de Bens **

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)

BRUNA EDUARDA MARIANO DA ROCHA **

Averbações/Anotações a acrescentar

Casamento celebrado neste Serviço, perante o Juiz de Paz ROBERTO DE OLIVEIRA PIANTADOSI - (Juiz Celebrante). Custas: R\$289,50 (VRC 1.500,00) Selo Funarpen: R\$2,34 (Lei 13.228/2001); FADEP: R\$14,48; ISS: R\$11,58 **

Anotações de cadastro

1º Cônjuge

Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	13.245.919-3	17/02/2011	SESP/PR	-----
CEP residencial	81.820-220		Grupo Sanguíneo	---

2º Cônjuge

Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	14.281.602-4	21/10/2014	SESP/PR	-----
CEP residencial	81.825-130		Grupo Sanguíneo	---

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Nome do Oficial

SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO

Oficial Registrador

Nara Darliane Dors - Notária e Registradora

Município e Comarca / UF

Município e Comarca de Curitiba - Estado do Paraná

Endereço

Rua Mário Gomes Cezar, 194 CEP: 81.150-313
(41)3569-1199

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Curitiba-PR, 12 de julho de 2019.

Nara Darliane Dors
Giovana Aparecida Velho de Oliveira
Escritora

SERVIÇO DISTRITAL
DO PINHEIRINHORua Mário Gomes Cezar, 194 - CEP: 81.150-313
Fone: (41) 3569-1199

Nara Darliane Dors
Notária e Registradora
CURITIBA - PARANÁ

FUNARPEN AA 004354394 P



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: BRUNA EDUARDA MARIANO DA ROCHA
Número do RG: 14281602-4
Nome mãe: SILVANA DOS SANTOS
Nome pai: ARMANDO DE PAULO MARIANO
Data nascimento: 29/09/1999
Naturalidade: CURITIBA/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 17 de dezembro de 2021


MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETORIA DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave FH48BP, ou acessando o QR-Code ao lado;
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1



PCPR

Rua Pedro Ivo, 386 – Centro – Curitiba/PR – CEP: 80.010-020
Fone: (41)3320-2729 - e-mail: criminal@ii.pr.gov.br



CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Carteira de Vacina
Carteira Nacional de Vacinação

SUS

Nome: BRUNA EDUARDA MARIANO

Dt. 29/09/1999

Sexo: Feminino

Nome da SILVANA DOS SANTOS

Idade: 22 anos, 2 meses e 17 dias

Número do 5507003 Cadastro Definitivo na UMS MARIA ANGELICA PSF

	HEPATITE B RN	BCG	PENTA (DTP/HB/HIB)	POLIOMIELITE INATIVADA (VIP)	POLIOMIELITE ORAL	ROTAVIRUS	PNEUMO 10 VALENTE	MENINGO C	HEPATITE B	TETRA VALENTE
1ª Dose Login Cnes Lote Retorno		18/10/1999 ROSANGELA RESGATE			30/11/1999 ROSANGELA RESGATE				29/09/1999 ROSANGELA RESGATE	
2ª Dose Login Cnes Lote Retorno					24/04/2000 ROSANGELA RESGATE				30/11/1999 ROSANGELA RESGATE	
3ª Dose Login Cnes Lote Retorno					29/08/2000 ROSANGELA RESGATE				17/06/2000 ROSANGELA RESGATE	
1ºReforço Login Cnes Lote Retorno					17/06/2002 ROSANGELA RESGATE					
2ºReforço Login Cnes Lote Retorno										
	TRIPLICE VIRAL (VTV)	TETRAVIRAL	HEPATITE A	TRIPLICE BACTERIANA (DPT)	HAEMOPHILUS INFLUENZAE	TRIPLICE ACELULAR	HPV QUADRI	DUPLA ADULTO	FEBRE AMARELA	TRIPLICE BACTERIANA ACELULAR ADULTO
1ª Dose Login Cnes Lote Retorno	17/06/2002 ROSANGELA RESGATE			30/11/1999 ROSANGELA RESGATE	30/11/1999 ROSANGELA RESGATE				06/01/2020 ROSANGELA 0017280 182VFA007Z	
2ª Dose Login Cnes Lote Retorno				24/04/2000 ROSANGELA RESGATE	24/04/2000 ROSANGELA RESGATE					
3ª Dose Login Cnes Lote Retorno				29/08/2000 ROSANGELA RESGATE	29/08/2000 ROSANGELA RESGATE					
1ºReforço Login Cnes Lote Retorno	06/01/2020 ROSANGELA 0017280 Q138N134A			17/06/2002 ROSANGELA RESGATE						
2ºReforço Login Cnes Lote Retorno								06/01/2020 ROSANGELA 0017280 2338X007AE		



CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Carteira de Vacina
Carteira Nacional de Vacinação

SUS

Nome: BRUNA EDUARDA MARIANO

Dt. 29/09/1999

Sexo: Feminino

Nome da SILVANA DOS SANTOS

Idade: 22 anos, 2 meses e 17 dias

Número do 5507003 Cadastro Definitivo na UMS MARIA ANGELICA PSF

	PNEUMO23	DUPLA VIRAL	VACINA VARICELA	TRIPLOCE VIRAL MENOR DE 1 ANO	MENINGOCOCIC A ACWY	VOP CAMPANHA	SINOVAC	COVISHIELD ASTRAZENECA	PFIZER-COMIRNATY	HEXAVALENTE
1ª Dose Login Cnes Lote Retorno							27/08/2021 DIRCELIA DOS 0017027 210387			
2ª Dose Login Cnes Lote Retorno							22/09/2021 JOAO NASCIMENTO 0017027 210443			
3ª Dose Login Cnes Lote Retorno										
1ª Reforço Login Cnes Lote Retorno										
2ª Reforço Login Cnes Lote Retorno										

	JANSSEN-CILAG	MODERNA	SPUTNIK V	SINOPHARM
1ª Dose Login Cnes Lote Retorno				
2ª Dose Login Cnes Lote Retorno				
3ª Dose Login Cnes Lote Retorno				
1ª Reforço Login Cnes Lote Retorno				
2ª Reforço Login Cnes Lote Retorno				

EXAME NACIONAL PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE JOVENS E ADULTOS - ENCCEJA 2020
RESULTADOS 2020

Dados de identificação do participante

Nome: BRUNA EDUARDA MARIANO DA ROCHA

Número de inscrição: 201074340708

CPF: 117.209.609-09

Data de Nascimento: 29/09/1999



Instituição certificadora

Instituição certificadora: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ

Etape de Ensino: Ensino Médio

Provas

Área de conhecimento	Situação	Nota
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Presente	135
Ciências Humanas e suas Tecnologias	Presente	115
Linguagens e Códigos e suas Tecnologias e Redação	Presente	125
Matemática e suas Tecnologias	Presente	125

Redação

Área de conhecimento	Situação	Nota
Redação	Presente	8,2

Importante: Para poder solicitar do certificado de conclusão do ensino médio, o participante deve ter atingido no mínimo de 100 (cem) pontos em cada uma das provas objetivas e, no mínimo, 5 (cinco) pontos na Redação. **Se você alcançou a pontuação mínima de 100 pontos na prova de Linguagens, mas não o mínimo de 5 pontos na Redação, ou vice-versa, não alcançou a pontuação necessária para a proficiência na prova de Linguagens e de Redação.** Nesse caso, será necessário refazer a prova na próxima edição do Encceja.

Autenticação de resultado. Esta funcionalidade é de uso exclusivo das Unidades Certificadoras

Para validação do resultado, seguir os seguintes passos:

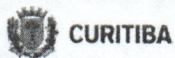
Passo 1: Acessar o site "<http://enccejanacional.inep.gov.br/encceja/#!loginAutenticidade>";

Passo 2: Insira o código de validação e ative a opção enviar.

Código de validação: Z2KzgoJmnoUovM185dyF0w==

CARTÃO TRANSPORTE

USUÁRIO



CURITIBA

NF 3758638729



urbs

a mobilidade transforma



CURITIBA



NF 3758638729

Canais de comunicação

urbs.curitiba.pr.gov.br/horario-de-onibus

telefone 156

app para Android

/prefscuritiba

@curitiba_pmc

maps.google.com.br

a mobilidade transforma

BEM-VINDO AO ITAÚ.

Você abriu uma conta salário e optou pela transferência automática para uma conta corrente do Itaú.

- 1. Conceito e Características de Conta Salário:** A conta salário é uma conta de registro, diferente da conta corrente, para receber exclusivamente salários, proventos e pagamentos similares, e não admite outro tipo de depósito além dos créditos do empregador, não sendo movimentável por cheques. Para que seu empregador possa processar sua solicitação de cadastramento, certifique-se de informar a ele o novo número de agência e conta salário com, no mínimo, 5 dias úteis de antecedência do próximo crédito do seu salário.
- 2. Serviços disponíveis e tarifas:** A conta salário é gratuita e você apenas será tarifado pelas operações que excederem a: 2 consultas de saldo mensais; 2 extratos mensais com a movimentação dos últimos 31 dias e; nas contas movimentadas por cartão, 5 saques por evento de crédito de salário, disponíveis nos canais de autoatendimento ou no caixa da agência. Caso você também mantenha uma Conta Universal Itaú, o cadastramento da conta salário não implica isenção ou alteração no valor do pacote de tarifas eventualmente contratado por você para utilização naquela conta.
- 3. Movimentação da conta salário e faculdade de portabilidade salarial:** Você pode movimentar seu salário por cartão ou solicitar a transferência automática para uma conta corrente, conta poupança ou conta de pagamento indicada por você, mantida no Itaú ou em outra instituição. Caso você faça a opção pela de transferência automática, esta ocorrerá gratuitamente no mesmo dia do crédito na conta salário, considerando o horário da efetivação do crédito pelo empregador e as regras de transmissão das instituições. A primeira transferência será realizada no mês da solicitação, desde que realizada com até 5 dias úteis anteriores à data da efetivação do crédito em sua conta salário. Caso você opte pela movimentação por meio de cartão, poderá realizar saques e pagamentos de bens e serviços em estabelecimentos conveniados ao Itaú. O Itaú emitirá 01 cartão, disponível na agência ou sua residência em até 10 dias úteis da sua solicitação. O cartão terá prazo de validade expresso. Expirado o prazo de validade, você deverá retirar um novo cartão na agência mantenedora da conta. Você poderá, a qualquer tempo, solicitar ao Itaú a alteração da forma de movimentação de sua conta-salário. Caso você opte pela transferência automática para conta-corrente ou conta de pagamento, o cartão de movimentação será cancelado.
- 4. Autorização para pagamento:** A abertura da conta salário não cancela autorizações fornecidas em produtos ou serviços contratados com o Itaú, ou com empresas do Conglomerado Itaú Unibanco.
- 5. Procuradores:** Você poderá outorgar procurações, públicas ou particulares, para fins de abertura, movimentação de conta ou prática de atos junto ao Itaú. O Itaú poderá, para procurações com prazo superior a 2 anos ou com prazo indeterminado, limitar a 2 anos seu prazo de validade para fins de relacionamento com o Itaú. Nessas hipóteses, você poderá confirmar continuidade dos poderes outorgados por períodos sucessivos de 2 anos ou até o término da validade prevista na procuração, o que ocorrer primeiro, sujeito a procedimentos de segurança adotados pelo Itaú. Além disso, quando da primeira apresentação, o Itaú se reserva o direito de aceitar apenas procurações que tenham sido outorgadas há, no máximo, 90 dias. A revogação ou cancelamento da procuração deve ser comunicado formalmente por você ao Itaú. A ausência dessa comunicação isenta o Itaú de qualquer responsabilidade decorrente de quaisquer atos praticados pelo procurador constituído.
- 6. Estorno:** Você autoriza o Itaú, por prazo indeterminado, a realizar estornos necessários à correção de lançamentos incorretos efetivados em sua conta-salário, decorrentes de erros ou falhas operacionais. Independentemente da iniciativa do Itaú, sempre que você identificar a existência de qualquer valor indevidamente debitado ou creditado em contas de sua titularidade, deverá informar imediatamente o Itaú e adotar as providências de regularização.
- 7. Encerramento da conta salário:** A conta salário poderá ser encerrada pelo Itaú: (i) após a comunicação do empregador de que você foi excluído dos registros; (ii) se não ocorrer lançamento a crédito durante 180 dias corridos e não houver saldo na conta. Após o encerramento, se houver saldo em conta, o Itaú emitirá, após 4 dias da data de encerramento, ordem de pagamento no valor do saldo disponível e a colocará à sua disposição para retirada na agência mantenedora da conta.
- 8. Informações cadastrais:** Você deverá manter seu cadastro atualizado no Itaú. Você declara ciência de que as sociedades do Conglomerado Itaú-Unibanco poderão trocar entre si informações do seu cadastro e que os dados de suas dívidas, obrigações e garantias prestadas serão registrados no SCR, valendo essa declaração como aviso prévio desses registros.
- 9. Solução Amigável de Conflitos:** Consultas, informações e serviços transacionais acesse itau.com.br ou ligue 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.